PORTARIA Nº 091, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM, VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 03/2026, de autoria do Vereador Antônio Marcos Câmara Catabriga, para concessão de veículo oficial com motorista e diária com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Vereador ANTÔNIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 07 de abril de 2026 e retorno no dia 08 de abril de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I - Solicitar, junto ao Sr. Vilmar de Oliveira, Deputado estadual Estado do Tocantins, que interceda junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do Comando-Geral da Polícia Militar, para que sejam adotadas, as medidas necessárias ao fortalecimento e a ampliação das ações da Patrulha Rural nos municípios do interior do Estado do Tocantins.

II - Solicitar, junto ao Sr. Pedro Henrique, Gabinete do Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), a viabilização para perfuração de poços artesianos com implantação de sistema completo de abastecimento de água para atendimento ás comunidades da região do Rio Negro, no município de Pedro Afonso-TO.

III – Solicitar, junto ao senhor Rodrigo Ayres, Gabinete do Secretário de Estado de Pesca e Agricultura, a viabilização de um projeto Estruturado de Piscicultura destinado a Aldeia Lajeado, com o objetivo central de promover a geração de renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena local.

IV – Solicitar, junto ao Sr. Luciano Barbosa de Sousa, Gabinete do Secretário da Segurança Pública, a disponibilização com urgência de um a dois policiais militares, preferencialmente com atuação na Força Tática, para reforço no efetivo no município de Pedro Afonso- TO, com o objetivo de viabilizar a retomada das rondas da Patrulha Rural.

Art. 3º. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.04.07 09:37:31 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.